

## CNJ investiga juiz porque estagiários transcreviam depoimentos

O Conselho Nacional de Justiça abriu, nesta terça-feira (4/9), procedimento administrativo disciplinar para investigar se um juiz do Tribunal de Justiça do Espírito Santo cometeu infração funcional ao delegar a estagiários atos em audiência de conciliação.

O Plenário seguiu o entendimento da conselheira Daldice Santana, relatora, e determinou a abertura de PAD. O então corregedor, ministro João Otávio de Noronha, votou vencido contra a abertura do procedimento e pelo arquivamento do caso.

De acordo com Daldice, o juiz alegou que os estagiários trabalhavam sob sua supervisão e só faziam registros de audiências e transcrição de depoimentos, sem nenhum poder de decisão.

Para a conselheira, embora sejam "atos materiais", também são "atos de instrução" que podem contaminar o processo.

Ao concordar com a conselheira, o conselheiro Valdetário Monteiro afirmou que é preciso analisar o caso. "Precisamos saber se procedimento autorizado em portaria do magistrado é só ato procedimental feito por estagiário ou se seria ele fazer as vezes do juiz".

"O que sabemos é que o magistrado sequer poderia estar lá, o que não está claro, e os estagiários estariam fazendo o trabalho dele", expôs.

### **Arquivamento**

Em decisão proferida no último dia 29/11/19, o ministro Humberto Martins, do Superior Tribunal de Justiça e do CNJ, determinou o arquivamento do recurso da reclamação.

*\*Reportagem atualizada às 16h de 3/12/19 para novas informações*

**Recurso Administrativo na Reclamação Disciplinar 0003939-22.2017.2.00.0000**

Clique [aqui](#) para ler a Decisão de Arquivamento 3939-22.2017

**Date Created**

04/09/2018